

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br



Nosso Futuro somos nós que construímos

Aditivo nº 002/2016

9º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Que celebram entre si, o Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 94.726.353/0001-17, com sede na Avenida Castelo Branco 685, Cidade de Bom Progresso - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Carlos de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Progresso - RS, portador do CPF sob n.º 443.910.300-63, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Felipe Rebello -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Castelo Branco, cidade de Bom Progresso - RS inscrita no CNPJ sob n.º 17.451.459/0001-04, representada neste ato pelo Sr. Felipe Rebello, portador do CPF n.º 619.612.480-34, RG n.º 2048462176 residente e domiciliado na Cidade de Bom Progresso-RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si o fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas de propriedade do Município de Bom Progresso conforme descrito na cláusula segunda que trata dos preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O do presente Termo Aditivo consiste no aditamento do preço dos combustíveis conforme contrato firmado entre as partes referente ao Edital de Tomada de preços 002/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: A CONTRATADA para a o fornecimento de combustíveis passará a praticar os seguintes valores:

- a) Óleo Diesel S-10: R\$ 3,10 (Três reais, Dez centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com (02) testemunhas, em 03(três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bom Progresso - RS, 12 de Janeiro de 2016.



JOÃO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



FELIPE REBELLO -EPP
Contratada

Testemunhas: _____

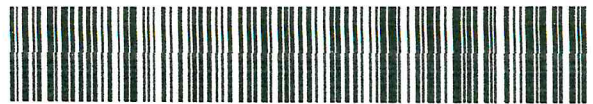


RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA

RUA ROSEMARI COLOMBO, SALA 2, 400,
INDUSTRIAL NOVO ESTEIO - RS, 93270250 Fone/Fax:
05133694085

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 00109935
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO

4316 0107 5204 3800 0301 5500 1000 1099 3516 7931 6482

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143160004969141 12/01/2016 11:18:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTIVEL LUBRIFIADO.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

043/0114192

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.520.438/0003-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FELIPE REBELLO & CIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF

17.451.459/0001-04

DATA DA EMISSÃO

12/01/2016

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO, 580,

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

98575-000

DATA DE

12/01/2016

MUNICIPIO

BOM PROGRESSO

FONE/FAX

55 3528 6068

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

342/0002701

HORA DE SAÍDA

11:17:00

00109935 12/01/16 5.462,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.462,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.462,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES KEENAN

FRETE POR CONTA

0

CÓDIGO

PLACA DO VEÍCULO

IRX3460

UF

RS

CNPJ/CPF

04.374.041/0001-07

ENDEREÇO

RUA PERU, 481

MUNICIPIO

CANOA

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

024/0336445

QUANTIDADE

59500

ESPECIE

0

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.676,80

PESO LIQUIDO

1.676,80

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000880	OLEO DIESEL S10 COMUM B7 - RODOIL BC RS 7652,81 - ICMS RETIDO RS918,34	27101921	060	5.655	LT	2000	2,7310	5.462,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOTORISTA: 001.001.001-71 - OUTROS

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES "AEHC" "AEHC" (N.ONU 1170) (CLASSE 03) "GASO C" (N.ONU 1203) (CLASSE 03) DIESEL (N.ONU 1202),

ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA NOS TERMOS DO LIVRO III, ART.131 DO DECRETO 37.699/97. BASE DE CALCULO ICMS NOS TERMOS DO LIVRO III, ART. 132 DO DECRETO 37.699/97.

LACRES RODOIL: PRETO 223680 A 223697

BOLETTM DE CONFORMIDADE: 0199/2016

ENVELOPE: CR

VALOR APROX.TRIBUTOS RS 1390,08(25,45%) FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO

*Credenciado a emitir NF-e. Consulte o "site" da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br/>.

Desenvolvido por S&W Sistemas - www.sewistemas.com.br - (54) 3281.4523

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00109935

NF-e

Série: 1



CPF

Nome

Assinatura